



## RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA UFCG/CDSA

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DA RESIDÊNCIA - JUNHO 2014/2015 - MASCULINA E FEMININA**

Sumé, 12 de novembro de 2014

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições estatutárias convoca os residentes para participarem da eleição que definirá as Diretorias no período de dezembro de 2014 até dezembro de 2015. O processo eleitoral ocorrerá no dia 27 de novembro de 2014, na Residência Universitária, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, Sumé – PB, entre 08:00 às 17:00.

A Comissão Eleitoral, conforme o Artigo 12, do Regimento Geral para o funcionamento das Residências Universitárias da UFCG, coordenará todas as etapas do pleito, os quais foram determinados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014: Janaína Correia de Moraes, Samara Filismino de Lima, Janaína Nepomuceno.

Conforme dispõe o Artigo 15, do Regimento Geral para o funcionamento das Residências Universitárias da UFCG, a forma de eleição para a Diretoria consistirá na apresentação de chapas separadas, no qual apresentarão os nomes completos dos candidatos correspondentes e seus respectivos cursos, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal, comprovante de matrícula e Anexo I.

As chapas serão compostas por 05 (cinco) residentes. E os artigos que estabelecem as regras estão no Capítulo I; nos Artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, do Regimento Geral para o funcionamento das Residências Universitárias da UFCG.

As inscrições das chapas, concorrentes para a Diretoria, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral do dia 19 de novembro de 2014 ao dia 21 de novembro de 2014, até às 18:00h.

Podem compor as chapas de candidatos para a Diretoria, todos os residentes que se enquadrem nas condições previstas do Capítulo I, do Regimento Geral para o funcionamento das Residências Universitárias da UFCG, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa. A eleição da Diretoria será feita por voto universal, direto e secreto.



No caso de chapa única, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

A eleição somente terá validade se o número de eleitores atingirem a maioria absoluta dos residentes. Quando a eleição não atingir a maioria absoluta dos residentes, a Comissão Eleitoral encarregar-se-á de convocar uma nova eleição

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria, dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO:

DATA: 27 de novembro de 2014

LOCAL: Residência Universitária, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, Sumé – PB, entre 08:00 às 17:00.

HORÁRIO: De 08:00 às 17:00

As 17h00min encerra-se a lista dos membros votantes.

A apuração ocorrerá assim que terminar a votação e será feita pelos membros da Comissão eleitoral.

Atenciosamente integrantes da Comissão Eleitoral,

---

JANAÍNA CORREIA DE MORAES

---

SAMARA FILISMINO DE LIMA

---

JANAÍNA NEPOMUCENO



**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO –  
CDSA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA DA RESIDÊNCIA  
UNIVERSITÁRIA**

INSTITUIÇÃO			
NOME DA CHAPA:			
CANDIDATO	CURSO	MATRÍCULA	IDENTIDADE